



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

131

Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2022.05.23.01-TP – Abertura: 13 de junho de 2022 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) no Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, N° 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

**A SER PUBLICADO DIA 25 DE MAIO DE 2022.**

**JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

CERTIFICO para os devidos fins que o presente documento foi publicado por afixação no quadro de avisos em 15.05.2022 vide Lei Municipal nº 319/2018

\_\_\_\_\_  
Servidora(a)

# PEC quer cobrar mensalidade na universidade pública

## | CÂMARA | Governistas querem votar na semana que vem proposta que permite cobrar mensalidade nas universidades

PAULO SERG/OCÂMARA DOS DEPUTADOS

HENRIQUE ARAÚJO  
henriquearaujo@povo.com.br

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 207/2019, que quer liberar a cobrança de mensalidade na universidade pública, deve ir a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara na semana que vem.

Prevista originalmente para ser apreciada ontem no colegiado, mas adiada para os próximos dias, a medida tem sido criticada por parlamentares de oposição, que veem no dispositivo possibilidade de privatização do ensino público no país.

De autoria do deputado federal General Peternelli (União Brasil-SP), a proposta, que altera um artigo da Constituição, já tem voto favorável do relator na CCJ, Kim Kataguiri (União Brasil-SP), para quem a PEC obrigaria "que os ricos paguem mensalidade, mantendo a gratuidade para os pobres".

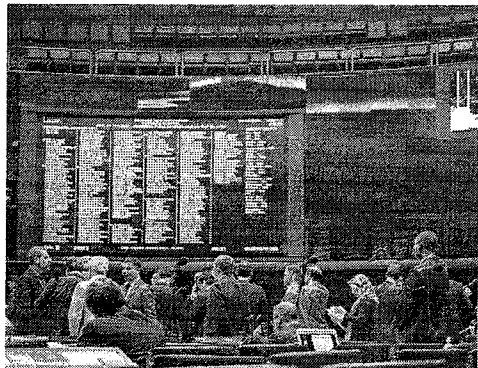
"Ou você acha justo que os pobres, que não estão na faculdade e que são os que mais pagam impostos no Brasil, continuem pagando a faculdade dos mais ricos?", defendeu Kataguiri nas redes sociais.

Atualmente, a PEC sugere alteração na redação do artigo 207 da carta constitucional, incluindo um terceiro parágrafo que passaria a dispor que "as instituições públicas de ensino superior devem cobrar mensalidades".

Ainda conforme a proposta, esses recursos devem ser geridos para o próprio curso, garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiverem recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeito aos valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo".

A PEC apresenta diretrizes, mas não detalha como seria feita a cobrança, tampouco de que maneira o controle do procedimento seria realizado.

Hoje, o acesso ao ensino superior é assegurado



PROJETO que tramita na Câmara prevê mensalidade em universidade pública

constitucionalmente com base no artigo 206, que fixa a "gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais".

Suplente na CCJ, o deputado Idilvan Alcencar (PDT-CE) é contra o texto, que deve, se aprovada, dificultar o acesso à universidade pública.

De acordo com o pedetista, que acompanhava nessa terça-feira o trâmite da medida, a base governista pode tentar repetir com a PEC 206 o que fez com o projeto de lei de ensino domiciliar, ou seja, aprovar a urgência na apreciação e votar logo em seguida.

Como se trata de uma PEC, a proposta tem de ser submetida à CCJ, de onde segue, se admitida, para uma comissão especial, responsável por preparar e votar um parecer, favorável ou contrário ao texto.

Esse parecer é encaminhado então ao plenário da Câmara. Para aprovar uma emenda à Constituição, são necessários pelo menos 305 votos a favor na Casa, em dois turnos. Feito isso, a PEC vai ao Senado, onde segue o mesmo trâmite.

De acordo com Idilvan, portanto, esse protocolo pode ser

atropelado pelos governistas, que querem aproveitar a reta final do governo e a proximidade das eleições para mobilizar suas bases.

"A gente não pode mais confiar nisso. Se o Kim (Kataguiri) convencer o presidente (Artur Lira) a colocar em regime de urgência, vota a urgência e o mérito no mesmo dia", advertiu o deputado.

Coliga de Idilvan no PPT, o deputado federal Eduardo Bisnardi não tem dúvida de que a medida apresentada tem como objetivo "destruir as universidades públicas".

Filiado ao União Brasil, Heitor Freire, também com assento na Câmara, se mostrou "a favor de uma cobrança sistemática nas universidades públicas para aqueles que têm condições de pagar".

"Hoje nós sabemos que a maioria dos estudantes das universidades públicas têm uma condição financeira razoável, em especial em cursos como Medicina, Direito, as engenharias, entre outros", justifica o parlamentar, ressaltando que "isso não se aplica aos estudantes com menor poder aquisitivo".



### ENSINO

Pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDES/SUPER) de 2018, indica que 79,23 dos alunos estão na faixa de renda mensal familiar per capita de 1,5 salário mínimo.

### Eleições. Presidência

# Bolsonaristas tiram propostas da gaveta em meio à pré-campanha

A base do presidente Jair Bolsonaro (PL) na Câmara dos Deputados tenta empregar propostas que estavam esquecidas desde o início do governo, como a PEC que autoriza cobrança de mensalidades em universidades públicas.

Assimada pelo deputado federal General Peternelli (União Brasil-SP), a PEC 206 foi elaborada ainda 2019, mas só agora, a cinco meses das eleições, pode começar a tramitar.

Como é uma emenda, porém, teria de seguir o trâmite normal, que prevê admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e análise numa comissão especial, que teria 40 sessões para apreciar o texto.

Apenas depois disso a PEC iria a votação no plenário, onde

passaria por dois turnos. Em seguida, seria encaminhada ao Senado, que teria de respeitar o mesmo protocolo. CCJ, comissão plenária, também com exigência de quórum qualificado.

Esse roteiro, obviamente, entraria a aprovação final do texto para as vésperas da eleição, considerando-se o recesso parlamentar. Se houvesse percalços no caminho, o desfecho se daria somente após o pleito.

O objetivo do Pflanito e de seus aliados, porém, é menos aprovar a medida em si, do que mobilizar a sua base eleitoral com propostas que estão no centro da agenda conservadora.

É o caso também do projeto de lei do Executivo que regulamentaria o ensino domiciliar no país,

votado em regime de urgência depois de manobra do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL) e aprovada na mesma semana.

A meses da disputa eleitoral, Bolsonaro quer reagrupar seus potenciais eleitores, impedindo dispersão. Em busca dessa coesão, o presidente acena com as pautas ideológicas, mesmo sem qualquer garantia de aprovação num curto prazo.

Ao presidente interessa a mobilização das tropas em torno desses projetos cujo debate inflamam oposições e deslocam as atenções de eventuais dificuldades do Governo Federal na gestão da economia ou em outras áreas. (Henrique Araújo)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ  
1ª VARÇA  
Rua Pedro I, Praça Sen. Murilo Borges nº 01, Centro  
CEP: 62.035-210, 1º andar, Fortaleza/CE  
E-mail: direcao@tjce.jus.br

PROCESSO Nº: 0013657/2014 48.5108 - DESAPROPRIAÇÃO  
AUTOR: ESTADO DO CEARÁ e outro.  
REU: MARIA PORDEUS LIMA ARAÚJO  
1ª VARÇA FEDERAL - CE (UNIÃO FEDERAL, SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 10 dias.

**FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na despropriação de 01 (um) terreno rural, situado na Vila Olinda, Município Aracoiaba - CE, com área de 12 (doze) hectares e forma regular, com as características e benfeitorias descritas no Livro de Arrolação Nº 15.229.02A-035 (EXPROCL), com a seguinte descrição do terreno: "Arrolação a descrição deste terreno no vértice 01, de coordenadas N=951926.223 e E=523234.112. Deste ponto, segue confrontando, ao NORTE, com o proprietário do Espécime de Gramíneas Diáscora da Araújo, com extensão de 65,70m, em direção ao vértice 02, com coordenadas N=951926.076 e E=523234.188. Deste ponto, segue confrontando, a LESTE, com o terreno remanescente em desapropriação do Estado do Ceará, numa extensão de 147,20m, em direção ao vértice 03, de coordenadas N=951854.373 e E=523258.068. Deste ponto, segue confrontando, ao SUL, com a propriedade do Espírito Nogueira Pessoa numa extensão de 55,17m, com direção ao ponto 04, de coordenadas N=951822.421 e E=523234.421. Deste ponto, segue confrontando, a OESTE, com o terreno remanescente em desapropriação do Estado do Ceará, com extensão de 158,38m, em direção ao ponto final 01 pertencente a Sr.ª Maria Pordeus Lima Araújo, a quem o expropriante oferece, a título de justa indenização, a importância de R\$2.358,88 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para, observado, pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a título de justa indenização, o pagamento o qual o expropriante, nos termos do art. 5º da Decretal nº 2.384/61, o referido imóvel situa-se no Sítio Diáscora, Município Aracoiaba, com área de 12.014,8m2, tendo o(a) expropriante oferecido a título de justa indenização, a importância de R\$2.358,88 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**SEDE DO JUÍZO:** Sítio Diáscora do Ceará - 1ª Vara Federal, Sítio da Praia Maria Borges, Sítio, Espírito Real Borges, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE. Este julgamento tem caráter de urgência, para fins de homologação e homologação.

**Fortaleza/CE** a 3 de maio de 2019.  
**LUIZ PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**  
Juiz Federal da 1ª Vara/CE

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍMA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - A Primeira Mesa de Preços de Compra de Seções de Alimentação e Lancheiras, com base no Edital nº 0001/2019, foi revogada a licitação nº 0001/2019 de licitação para fornecimento de produtos de alimentação escolar, a ser realizada em 28 de maio de 2019. A licitação nº 0001/2019 foi publicada no Diário Oficial do Município de Pacuíma em 15 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍMA - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Pacuíma, com o intuito de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Administração, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmela - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019/2019, para aquisição de 15 (quinze) toneladas de cimento Portland Tipo 25 MPa, marca líder, com entrega em 28 de maio de 2019. O processo nº 2019/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmela em 28 de maio de 2019.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmela - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019/2019, para aquisição de 15 (quinze) toneladas de cimento Portland Tipo 25 MPa, marca líder, com entrega em 28 de maio de 2019. O processo nº 2019/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmela em 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Guararamira, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Guararamira, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAPELHAS - Aviso de Licitação - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Miraapelhas, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Pacuíma, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Pacuíma, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMANGA - REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Carimanga, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - Aviso de Licitação - TP 002/2019 - Para aquisição de materiais de limpeza, com entrega em 28 de maio de 2019. O processo nº 002/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Aracoiaba em 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - Aviso de Licitação - TP 003/2019 - Para aquisição de materiais de limpeza, com entrega em 28 de maio de 2019. O processo nº 003/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Aracoiaba em 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - Aviso de Licitação - TP 004/2019 - Para aquisição de materiais de limpeza, com entrega em 28 de maio de 2019. O processo nº 004/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município de Aracoiaba em 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURUPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Paracurupé, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURUPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Paracurupé, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURUPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022/2019 - O Projeto de Lei nº 2022/2019, que altera o Art. 67 do Estatuto do Município de Paracurupé, foi aprovado em sessão de 28 de maio de 2019.**

prestadores de serviços para todas as unidades de saúde que compõem o sistema municipal de saúde do Município de Missão Velha - CE, marcada para o dia 25 de maio de 2022 às 09h00min, em face da necessidade de avaliar com mais cautela as exigências constantes no edital, bem como os apontamentos feitos pelo pedido de impugnação apresentado pela empresa Bertech Sistemas e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 05.470.227/0001-14.

Missão Velha-CE, 24 de maio de 2022.  
RICARDO MENDES GOMES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022- SAS**

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2022- SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste edital. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão informa aos interessados que o resultado da fase de habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma, empresa habilitada: soluções tecnológicas em processamento de dados Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 14.800.637/0001-77; Empresa inabilitada: EXP Consultoria Empresarial LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 04.769.452/0001-93. A Ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Morada Nova - CE, 24 de Maio de 2022  
ALINE BRITO NOBRE  
A Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2305.01/2022**

O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 07 de junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2305.01/2022 no Portal <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro.

Mucambo - Ce, 24 de maio de 2022.  
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8.004/2022-CH**

A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 25 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022, no horário de 07:30 às 13:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 08.004/2022-CH, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços especializado a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando Unidade Móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Declecliano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes)), e no site do Município [www.novooriente.ce.gov.br](http://www.novooriente.ce.gov.br).

Novo Oriente/CE, 24 de Maio de 2022  
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO  
Secretária de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.010/2022**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.010/2022, cujo objeto é a construção de passagem molhada na localidade de Umbuzeiro no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 37/2022, Processo Nº 11301900/2021, MAPP: 1217 - SOP, tendo como Vencedora a Empresa: RCANUTO Engenharia EIRELI, com valor de R\$ 281.943,17 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 24 de maio de 2022.  
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.009/2022**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.009/2022, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE, tendo como Vencedora a Empresa: Construtora Vipon EIRELI, com valor de R\$ 321.763,22 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 24 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.01-SRP**

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2022, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de expediente/didático/escritório, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós/Ce, 24 de maio de 2022.  
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.010/2022-PERP**

Pregão Eletrônico Nº 01.010/2022-PERP. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de junho de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "www.bbmet.com.br" acesso identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 17:00 horas).

Pacatuba - CE, 24 de maio de 2022  
IARA LOPES DE AQUINO  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.01-TP**

Abertura: 13 de junho de 2022 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) no Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Palmácia-CE, 24 de Maio de 2022  
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 10/2022**

A Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia, torna público que o Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de publicidade legal de interesse das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital, com abertura para o dia 24 de maio de 2022, às 09:00h, fica adiado para o dia 06 de Junho de 2022, às 09:00h, em decorrência de adequação no Edital. Maiores informações na Sede do Governo Municipal Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Palmácia-CE, 24 de maio de 2022  
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 002.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação dos acessos ao Assentamento Zabelê Flores no Município de Paraipaba. Empresas Habilitadas: Caldas & Furlani Engenharia LTDA, A T L Construções e Serviços EIRELI, Copa Engenharia LTDA, CONSTRAIN - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, e RG2 Terraplanagem LTDA. Empresas inabilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI ME, CONFATA Construtora Holanda LTDA, e ARN Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de junho de 2022 às 14h30min, para abertura dos envelopes propostas.

Paraipaba-CE, 24 de maio de 2022.  
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/SMI-TP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais na Localidade de Água Boa no Município de Paramoti/CE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes INABILITADOS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e Licitantes HABILITADOS: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA - ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#f>.

Paramoti/CE, 20 de Maio de 2022  
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
Presidente da CPL

